



BOLETIM INTERNO N° 290 **PUBLICADO DIA 11/07/2025**

PORTARIA DP N° 5.626/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei n° 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual n° 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento dos Policiais Militares e junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

1º BIESP

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

RONIÉRISON DE BARROS RIBEIRO	120087-9
------------------------------	----------

RUAN FELIPE FERREIRA DE SOUZA SILVA 120095-0

2ª CIPM

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

MATIAS MOREIRA NETO	980787-0
---------------------	----------

15ª BPM

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

JÚLIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	108786-0
-------------------------------	----------

11/07/2025, 08:25

SEI/GOVPE - 67590460 - GOVPE - Portaria

FÁBIO JOSÉ DA SILVA ALVES 122341-0

JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA 125419-7

IAGO ALMEIDA SANTANA 125662-9

ALEXANDRE QUEIROZ DOS SANTOS 111408-5

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Silva Dantas**, em 28/05/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 04/07/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67590460** e o código CRC **7482FF9D**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000